



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.290, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Revoga a Portaria nº 9.283, de 19 de maio de 2022.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Decisão administrativa prolatada nos autos do Processo nº 3567/2022 e fundamentação nela contida,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 9.283, de 19 de maio de 2022, que exonerou o servidor NILSON DIAS VIEIRA, portador do RG/SP nº 14.670.734, ocupante do emprego público de Guarda Patrimonial I - Especialidade: Vigilância Patrimonial I, admitido através da Portaria nº 3.189, de 12 de maio de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
24 de maio de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo